

6.3 — Sistema de classificação final — o sistema de classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2(HL)+3(CE)+4(EP)+5(FP)+6(OER)}{20}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias
CE = Classificação final da especialização
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional
OER = Outros elementos relevantes

De acordo com a seguinte valoração:

Habilitações literárias:

Doutoramento: 20 valores
Mestrado: 18 valores
Licenciado: 16 valores

Ponderação de 2 valores

Classificação final de especialização:

A nota de classificação final exarada no diploma do curso de especialização em saúde de reabilitação ou seu equivalente legal.

Ponderação de 3 valores

Experiência profissional:

Com experiência superior ou igual a 3 anos e inferior a 5 anos — 10 valores
Com experiência superior ou igual a 5 anos e inferior a 7 anos — 14 valores
Com experiência superior ou igual a 7 anos e inferior a 9 anos — 17 valores
Com experiência superior ou igual a 9 anos — 20 valores

Ponderação de 4 valores.

Formação Profissional, base de 10 valores, adicionando-se:

1 valor por cada 24h de formação como formando, até ao máximo de 2 valores (só consideradas as formações a partir de Janeiro de 2005);
1 valor por cada intervenção como formador/prelector, até ao máximo de 4 valores;
1 valor por cada publicação/artigo científico/poster na área de reabilitação, até ao máximo de 4 valores;

Ponderação de 5 valores.

Outros elementos relevantes, 10 valores de base:

Experiência na utilização no sistema de informação e documentação de enfermagem com linguagem referencial CIPE, em suporte electrónico — Atribui-se 0,5 valores por cada ano em uso deste sistema, até um total de 2 valores.

Orientação e avaliação de alunos em ensino clínico no âmbito de enfermagem, atribui-se 0,5 pontos por cada estágio até ao máximo de 2 valores.

Coordenação da equipa de enfermagem na prestação de cuidados de saúde, atribui-se 0,5 valores por cada ano de coordenação, até ao total de 2 valores.

Responsável pela formação em serviço no âmbito da enfermagem, atribui-se 0,5 valores por cada ano de coordenação, até um total de 2 valores.

Participação em projectos de investigação na área de enfermagem, atribui-se 0,5 valores por cada projecto, até um total de 2 valores.

Ponderação de 6 valores.

Persistindo igualdade de classificação serão critérios de desempate, os previstos no artigo 37.º n.º 6 do DL 437/91, de 8 de Novembro e da lei geral, supletivamente aplicável no artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

7 — Publicação das listas:

7.1 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República* de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Regulamento da carreira.

8 — Constituição do Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Lúcia Graça Fernandes Pinto, Enfermeira Chefe do Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta;

Vogais efectivos

Albino dos Santos Pires Alonso, Enfermeira Especialista do CS de Vimioso, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.
Anabela Seixas Gonçalves, Enfermeira Especialista do CS de Bragança.

Vogais suplentes

Maria José Salgueiro, Enfermeira Chefe do CS de Macedo de Cavaleiros.

Ángela Maria Ribeiro Luís, Enfermeira especialista do CS de Mogadouro.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

23 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Mlleiro Nunes*.



PARTE E

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 32646-A/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 17 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Nomeadas definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende e Sandra Maria Frade Marçal, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos do

Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 Novembro, com efeitos à data da aceitação.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 32646-B/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 17 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Nomeada definitivamente, precedendo estágio, Rute Isabel de Brito Miguel Suisse, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.